

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz ao Contrat nº 0005/2017 / CTO / AFS 79 firmado entre COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ CIJUN e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA. para licenciamento de direito de uso do software Oracle Autovue Professional 2D, por 12 meses conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I.

SGPR nº 0004/2017

SEI nº 00210/2017

Número Oracle de Serviço de Suporte: 49770

Pelo presente instrumento, de um lado a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.237.644/0001-79, com sede na Avenida da Liberdade s/nº, Paço Municipal, Jundiaí/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada apenas CIJUN e, de outro lado, a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, 455, Vila São Francisco, São Paulo, SP, CEP: 04.710-090, inscrita no CNPJ sob nº 59.456.277/0001-76, com inscrição estadual nº 114.067.308.110, neste ato representada por Pedro José Boarati, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.641.020-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 903.532.858-20, doravante designada apenas CONTRATADA, têm justo e avençado o seguinte:

I – Fica, por força do presente termo, prorrogada a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2019, elevando o prazo de vigência total do contrato para 36 (trinta e seis) meses.

II – Dá-se ao presente termo o valor global R\$ 2.234,64 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente termo, as demais cláusulas do Contrato nº 0005/2017 de 12 de abril de 2017 e do Termo de Prorrogação I 28 de fevereiro de 2018.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em uma via para todos os efeitos de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 15/02/2019, às 09:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Monteiro da Silva, Diretor Técnico**, em 15/02/2019, às 09:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Boarati, Usuário Externo**, em 19/02/2019, às 11:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0063521** e o código CRC **8E4EF93E**.

